



PROJETO DE LEI Nº ___/2023

Autor do Projeto Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

“Institui a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º – Autoriza o Executivo Municipal a instalar detectores de metais, nos acessos a todos os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Itapemirim.

Parágrafo Único. O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública municipal, sem exceções, está condicionado à passagem por um detector de metais e da inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

Art. 2º – Será concedido um prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou o início do próximo período letivo escolar, prevalecendo o que primeiro ocorrer, a contada entrada em vigor desta lei, para que todas as escolas públicas municipais de Itapemirim se enquadrem no caput deste artigo e adotem a medida preconizada.

Art. 3º – O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes dará diretrizes no que diz respeito à instalação, manutenção e operação dos detectores de meta

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contadas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador - PSDB





JUSTIFICATIVA

É evidente que a onda de violência nos estabelecimentos de ensino tem sido crescente, onde os professores, funcionários e os próprios alunos são agredidos com instrumentos de ataque como facas, canivetes, machados e até armas de fogo, entre tantos outros objetos.

Não precisamos nem nos estender nesta justificativa, pois, todos nós temos acompanhado, nos noticiários, diversas reportagens sobre as tragédias que vem ocorrendo nas escolas nos últimos anos aqui no Estado do Espírito Santo e em todo Brasil.

Estamos atônitos com os níveis de violência que a humanidade tem alcançado e o nosso Projeto é apenas uma tentativa de unirmos forças contra todo tipo de violência.

Sendo assim, contamos com o apoio de nossos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de abril de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - PSDB

